

LEI Nº 3. 607 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E
ENTRETENIMENTO DE
ARAPIRACA - AMEAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Música e Entretenimento de Arapiraca-AMEAR, fundada em 19 de julho de 2021. É uma sociedade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Ministro Petronio Portela, nº 186, localizada no Bairro Santa Edwiges – Arapiraca, inscrita no CNPJ nº 44.929.204/0001-87.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial I - Atos e Registros Administrativos

CNP.I nº 12 198 693/0001-58